



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO  
Em 05 08 08  
*Estor*  
Assessoria de Plenário

IND 4706/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e em  
seguida à CES  
Em 06 08 08.

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Signature]*  
Chefe de Assessoria  
Matr. 10694-34

Sugere a Secretaria de Estado de Saúde que os Postos de Saúde na cidade de Ceilândia passem a funcionar em expediente integral – 24h –.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Saúde que os Postos de Saúde na cidade de Ceilândia passem a funcionar em expediente integral – 24h –.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Ceilândia é uma das maiores e mais importantes do Distrito Federal, com uma população de aproximadamente trezentos e cinquenta mil habitantes e com características de metrópole, a mesma possui inúmeros problemas, dentre eles, podemos destacar o atendimento na rede pública de saúde.

Em outras cidades do Distrito Federal, o Poder Executivo vêm implantando o atendimento 24 horas em unidades menor porte, considerando que a iniciativa logra bons resultados, sugerimos a Pasta de Saúde que o procedimento seja estendido à cidade em epigrafe.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM  
*[Signature]*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4706/08  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Matr. Nº 173675  
*[Signature]*